



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 129, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo em provimento efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, A PEDIDO, a servidora pública municipal Sra. **TISSIANE WRUBLAK**, portadora da matrícula nº 2102-1, do cargo efetivo de Professor desde o dia 01 de junho de 2026.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 01 de junho de 2026.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal